



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 046/2022 - CMAS, de 11 de maio de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a recomposição da mesa diretora para a gestão 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 11 de maio de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a recomposição da Mesa Diretora para o biênio 2021-2023, sendo:

PRESIDENTE: Ana Carolina Ferreira

VICE-PRESIDENTE: Adriana Aparecida dos Santos

1º. SECRETÁRIO: Luana Garcia Campos

2º. SECRETÁRIO: Gisele de Cássia Tavares

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 11 de maio de 2022.

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social